



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

## **DECRETO Nº 8.360, DE 12 DE MARÇO DE 2013**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela **Lei Municipal nº 4.631/13**, de 05 de Janeiro de 2013, modificada pela Lei 4638/13 de 01 de março de 2013.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade, crédito adicional suplementar no valor de R\$ **318.000,0** (trezentos e dezoito mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

7	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER	
02.07.70.04.122.7145.2435	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	135.000,00
02.07.70.27.811.3034.6973	MODALIDADE DE COMPETIÇÕES	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	75.000,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
02.14.14.04.122.7149.2435	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	108.000,00
	<b>Total</b>	<b>318.000,00</b>

**Art. 2º.** O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior, decorrerá da anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento Fiscal e da Seguridade:

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA	
02.10.10.15.451.5490.1552	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	210.000,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
02.14.14.11.334.6027.6093	PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	108.000,00
	<b>Total</b>	<b>318.000,00</b>



# **Prefeitura Municipal de Suzano**

**Estado de São Paulo**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 12 de março de 2013, 63º da Emancipação Político-Administrativa.

**PAULO FUMIO TOKUZUMI**

Prefeito Municipal

**JORGE MASSAYUKI TOKUZUMI**

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Financeira

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, e demais locais de costume.

**ROBERTO DOS SANTOS CHAGAS**

Matrícula - 17485